



PORTARIA Nº 241 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022;

Considerando especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**, e,

Considerando o Memorando 16 de 30 de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando **alteração de nível de GSD**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome PAULA LEITE DE OLIVEIRA	Matrícula 916415	R.G. 28.644.282-6 SSP/SP
Cargo Efetivo Agente Administrativo		Gratificação NÍVEL II

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1166 de 15 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de fevereiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf